



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

ATA Nº 3 DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata de continuação da sessão ordinária do Conselho Universitário realizada no dia 1º de abril de 2021, às 14 horas e 30 minutos, *on-line*.

1 Ao primeiro dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta
2 minutos, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina
3 (CUn/UFSC), *on-line*, por meio de webconferência, pelo *link*
4 <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/conselho-universitario-da-ufsc>, convocado por meio
5 do Ofício Circular nº 02/2021/SODC/CUn, em caráter ordinário, nos termos da convocação
6 anteriormente preparada e enviada a todos os conselheiros por meio eletrônico. Participaram
7 da sessão, consoante a lista de frequência enviada pelo Assina UFSC no *link*
8 <https://u.ufsc.br/8zmwVC5>, os seguintes membros: Rogério Cid Bastos, Tereza Cristina Rozone
9 de Souza, Daniel de Santana Vasconcelos, Juarez Vieira do Nascimento, Rosete Pescador,
10 Alexandre Verzani Nogueira, Oscar Bruna-Romero, Arnaldo Debatin Neto, Luiz Salomão Ribas
11 Gomez, Everton das Neves Gonçalves, Juliano Gil Nunes Wendt, Joni Stolberg, Ricardo de Souza
12 Magini, Jeferson Rodrigues, Michel Angillo Saad, Antonio Alberto Brunetta, Rosalba Maria
13 Cardoso Garcia, Miriam Furtado Hartung, Paulo Pinheiro Machado, Luiz Augusto dos Santos
14 Madureira, Tatiane de Andrade Maranhão, Irineu Manoel de Souza, Edson Roberto De Pieri,
15 Adriano Péres, Caroline Rodrigues Vaz, Diego Santos Greff, Eduardo de Carli da Silva, Fernanda
16 Müller, Carla D'Agostini Derech, Roberto Willrich, Dilceane Carraro, Júlio Faria Corrêa, Aroldo
17 Prohmann de Carvalho, Malcon Andrei Martinez Pereira, Carlos Frederico Deluqui Gurgel,
18 Sandra Rolim Ensslin, Eduardo Luiz Gasnhar Moreira, Sandra Regina Carrieri de Souza, Iclícia
19 Viana, Camilla de Amorim Ferreira, Karina Jansen Beirão, Ronaldo David Viana Barbosa, Lucas
20 Pereira da Silva, Humberto Roesler Martins, Rodrigo Luiz Coelho, Andrey Victor de Souza
21 Santiago, Taylana Ramos Pirocca, Cauê Baasch de Souza, Lucas de Azevedo Pazin e Victor Hugo
22 Graffunder de Oliveira. A reunião foi presidida pelo professor Ubaldo Cesar Balthazar, reitor da
23 UFSC. Iniciada a sessão, foi justificada a ausência dos seguintes conselheiros: Antonio Marcos
24 Machado, Juliano Dal Pupo, Jane Mara Block, Carlos Antônio Oliveira Vieira, Tiago Turnes e João
25 Luiz Martins. Em virtude de problemas com a conexão e habilitação do microfone do
26 presidente, foi solicitado ao conselheiro Sebastião Roberto Soares que presidisse a sessão até
27 que a situação se normalizasse. Prosseguindo com o expediente, colocou-se em apreciação o
28 item 6 da pauta, qual seja: **6. Processo digital nº 23080.042181/2020-56. Requerente:**
29 **Presidente do Conselho Universitário. Objeto: Apreciação da aprovação *ad referendum* de**
30 **pedidos de prorrogação dos trabalhos da comissão instituída pela Resolução nº**
31 **24/2020/CUn.** Houve pedido de esclarecimento sobre o pedido de prorrogação, direcionado ao
32 presidente da Comissão, conselheiro Irineu de Souza. Feitos os esclarecimentos, foi
33 homologada a aprovação *ad referendum* por 47 (quarenta e sete) votos favoráveis e nenhum
34 voto contrário à prorrogação dos trabalhos da comissão. **7. Processo digital nº**
35 **23080.042181/2020-56. Requerente: Presidente do Conselho Universitário. Objeto:**
36 **Apreciação do relatório da comissão designada pela Resolução nº 24/2020/CUn, de 27 de**

37 **outubro de 2020.** O presidente da comissão, conselheiro Irineu de Souza, passou a palavra ao
38 conselheiro Eduardo de Mello Garcia para leitura do relatório da comissão, que se posicionou
39 favorável à aprovação da resolução normativa complementar ao Regimento Interno do
40 Conselho Universitário. Submetido à discussão e, na sequência, à votação, o teor do parecer da
41 comissão foi aprovado com 51 (cinquenta e um) votos favoráveis e nenhum voto contrário,
42 sendo o parecer numerado internamente como 05/2021/CUn. **8. Processo digital nº**
43 **23080.49735/2020-46. Requerente: Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina**
44 **(FEESC). Objeto: Apreciação da solicitação de indicação de dois membros titulares para**
45 **compor o Conselho Curador da FEESC,** sob relatoria do conselheiro Diego Santos Greff. Com a
46 palavra, o parecerista fez a exposição de seu parecer, que contém o seguinte teor: “Das
47 informações apresentadas, este relator é de parecer favorável à indicação dos professores Luiz
48 Antonio Ferreira Coelho, Vice-Reitor da UDESC, e Milton Pereira, Professor e Subchefe do
49 Departamento de Engenharia Mecânica da UFSC, como membros do Conselho Curador da
50 Fundação Stemmer para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (FEESC).” Submetido à
51 discussão e, posteriormente, à votação, o teor do parecer do relator foi aprovado com 46
52 (quarenta e seis) votos favoráveis e 4 (quatro) votos contrários, sendo o parecer numerado
53 internamente como 06/2021/CUn. **9. Solicitação digital nº 039325/2020. Proponente:**
54 **Coordenadoria de Gestão Ambiental (CGA/GR). Objeto: Apreciação da solicitação de**
55 **indicação de 8 (oito) representantes do CUn (titulares e suplentes) dentre docentes (2), STAEs**
56 **(2), estudantes de graduação (2) e estudantes de pós-graduação (2).** A solicitação foi retirada
57 de pauta pela presidência para que se obtivessem mais esclarecimentos acerca da
58 representação. **10. Processo digital nº 23080.004684/2021-12. Requerente: FAPEU/UFSC –**
59 **Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária. Objeto: Apreciação da solicitação**
60 **de renovação da autorização para a FAPEU atuar como fundação de apoio ao Instituto**
61 **Federal Catarinense – IFC,** sob relatoria do conselheiro Arnaldo Debatin Neto. Concedida a
62 palavra ao relator, este passou a explanar o teor do parecer, favorável à renovação do pedido da
63 FAPEU de autorização para apoiar o Instituto Federal Catarinense – IFC, pelo período de 1 (um)
64 ano. Submetido à discussão e posteriormente à votação, o teor do parecer do relator foi
65 aprovado com 43 (quarenta e três) votos favoráveis e 7 (sete) votos contrários, sendo o parecer
66 numerado internamente como 07/2021/CUn. **11. Processo nº 23080.051037/2020-19.**
67 **Requerente: Auditoria Interna (AUDIN). Objeto: Apreciação do Plano Anual de Auditoria**
68 **Interna para o exercício de 2021 (PAINT/2021),** sob relatoria do conselheiro Luiz Alberton. De
69 posse da palavra, o parecerista fez a leitura de seu parecer, favorável à aprovação do PAINT
70 apresentado pela AUDIN da UFSC para o exercício de 2021. Submetido à discussão e
71 posteriormente à votação, o teor do parecer do relator foi aprovado com 43 (quarenta e três)
72 votos favoráveis e 9 (nove) votos contrários, sendo o parecer numerado internamente como
73 08/2021/CUn. **12. Processo nº 23080.007654/2021-50. Requerente: Gabinete da Reitoria**
74 **(GR). Objeto: Apreciação de indicação para a função de ouvidor(a),** sob relatoria da
75 conselheira Iclícia Viana. Foi passada a palavra à relatora, que procedeu à leitura do parecer
76 relativo à matéria e, em seguida, deu as devidas explicações acerca do assunto. Apresentou em
77 seu parecer o seguinte: “Considerando este relatório e parecer conclusivo, meu voto é
78 favorável à indicação do nome de Helena de Sturdze para o cargo de Ouvidora Titular da UFSC e
79 submissão de seu nome à Controladoria-Geral da União (CGU), conforme previsto na Portaria
80 nº 1.181 de 2020.” Após a leitura do parecer, foi concedida oportunidade ao plenário para
81 esclarecimentos e discussões. Ato contínuo, o parecer foi submetido à votação, sendo
82 aprovado com 36 (trinta e seis) votos favoráveis e 11 (onze) votos contrários, sendo o parecer
83 numerado internamente como 09/2021/CUn. **13. Informes gerais.** O conselheiro Irineu Manoel
84 de Souza pediu a palavra falar sobre o processo nº 23080.027011/2020-41, que tramitava

85 paralelamente versava sobre questionamentos referentes a matéria já decidida no CUn, qual
86 seja, o Regimento do Centro Socioeconômico (CSE), o qual estaria em desacordo com o
87 Regimento Geral e com o Estatuto da Universidade, uma vez que o Conselho Universitário tinha
88 competência para aprovação dos regimentos dos centros acadêmicos. Ao final, o conselheiro
89 solicitou ao presidente que fosse verificado o que estava ocorrendo e que o Conselho fosse
90 informado sobre o assunto em sessão oportuna. Em seguida, a conselheira Miriam Hartung
91 solicitou que fosse endossada pelo Conselho a nota elaborada pela equipe de coordenação do
92 curso de Licenciatura Intercultural Indígena do Sul da Mata Atlântica, disponível em
93 [https://licenciaturaindigena.ufsc.br/2021/02/03/nota-de-repudio-a-homenagem-feita-a-natale-](https://licenciaturaindigena.ufsc.br/2021/02/03/nota-de-repudio-a-homenagem-feita-a-natale-coral-assassino-de-indigenas-que-trazia-a-orelha-dos-indios-na-salmoura-so-pro-riso/)
94 [coral-assassino-de-indigenas-que-trazia-a-orelha-dos-indios-na-salmoura-so-pro-riso/](https://licenciaturaindigena.ufsc.br/2021/02/03/nota-de-repudio-a-homenagem-feita-a-natale-coral-assassino-de-indigenas-que-trazia-a-orelha-dos-indios-na-salmoura-so-pro-riso/). A
95 conselheira efetuou a leitura da nota, com o seguinte teor: “NOTA DE REPÚDIO À
96 HOMENAGEM FEITA A NATALE CORAL, ASSASSINO DE INDÍGENAS (QUE ‘TRAZIA A ORELHA DOS
97 ÍNDIOS NA SALMOURA, SÓ PRO RISO’). A equipe de coordenação do curso Licenciatura
98 Intercultural Indígena do Sul da Mata Atlântica da UFSC recebeu com indignação a notícia que
99 na noite de 28 de dezembro de 2020, Nova Veneza, cidade sul catarinense, inaugurou uma
100 praça em homenagem a seu fundador, Natale Coral. Nascido na Itália em 1859 e falecido no
101 Brasil em 1911, Natale Coral é figura reconhecida em Nova Veneza, por sua fundamental
102 contribuição à formação da colônia. De acordo com o Portal Veneza (portalveneza.com.br) a
103 obra será completada com um memorial, duas rosas dos ventos e ‘Na parte superior, na
104 posição vertical uma baliza topográfica em forma de flecha, representará o povo indígena que
105 vivia nestas terras.’ Em um momento histórico no qual pelo mundo todo vemos a remoção e o
106 questionamento acerca de monumentos em homenagem a ditos ‘heróis’, responsáveis por atos
107 genocidas do passado, ao receber a notícia desta homenagem nos perguntamos: Por quê? Para
108 quê? A homenagem a Natale Coral em praça pública nos parece um negacionismo histórico dos
109 crimes cometidos pelo fundador, e nos provoca novamente o questionamento sobre o lugar
110 dos ditos ‘heróis’ na nossa sociedade atual. A referência genérica a um povo indígena colocado
111 no passado é mais um indício da continuidade da disseminação de visões racistas. A flecha
112 equivale a uma enevoada lembrança do passado da região? Indígenas? Qual povo indígena?
113 Trata-se daqueles que os imigrantes e seus descendentes denominaram pejorativamente como
114 bugres. Trata-se, em realidade, dos Laklãnõ-Xokleng, povo caçador, pescador, coletor, que à
115 época vivia em grupos num imenso território de ocupação abrangendo desde o Rio Grande do
116 Sul ao Paraná. Sim, eram ocupantes que antecederam os imigrantes desbravadores do sul
117 catarinense e que atualmente vivem no Alto Vale do Itajaí e norte do Estado, nas Terras
118 Indígenas Laklãnõ e Rio dos Pardos. São um povo com história de longa duração. E que
119 associação há entre Natale Coral e indígenas que o município quer que sejam lembrados na
120 praça em sua homenagem? Relatos e registros enunciam que o homenageado era um dos
121 ‘bugreiros’, caçadores de índios, figuras que protagonizaram horror e morte nos
122 acampamentos Xokleng, entre fins do século XIX e início do século XX. Essa conduta bárbara
123 não condiz com civilidade, com humanismo. Não condiz com homenagem póstuma. Praças,
124 estátuas, bustos são formas de solidificar símbolos e assim dar continuidade a memórias,
125 fortalecendo visões e narrativas históricas. Os fatos históricos não mudam, mas nós podemos
126 mudar quem escolhemos como heróis para o nosso presente e para o nosso futuro. Escreveu o
127 professor historiador e antropólogo Silvio Coelho dos Santos, da UFSC, referência na Etnologia
128 Indígena brasileira, sobretudo a partir de suas pesquisas junto aos Xokleng a partir da década
129 de 1960, falecido em 2008: ‘No sul do Estado, Natal Coral, Maneco Ângelo e um tal Veríssimo,
130 entre outros, tornaram-se famosos como líderes das ‘batidas’ e pela violência com que
131 assaltavam os acampamentos dos índios’ (SANTOS, 2007, p. 75). Relatou Ireno Pinheiro,
132 famigerado ‘bugreiro’ que atuou em outras regiões de SC, como Santa Rosa de Lima: ‘Besteira

133 foi o que fez o Natal Coral. Quando voltava de uma batida, trazia a orelha dos índios na
134 salmoura, só pro riso. Mas depois os colonos só queriam pagar com a prova das orelhas, e ele
135 se aborreceu, parou até que os índios já estavam ficando cada vez mais raros' (SANTOS, 2007,
136 p. 118). Do livro do Padre João Leonir Dall'Alba, intitulado *Histórias do Grande Araranguá*,
137 advêm informações de moradores de Nova Veneza por ele entrevistados nas décadas de 1970 e
138 1980. Seguem memórias de dois deles – José Gava e Marino Gava. Segundo José Gava, 85 anos,
139 entrevistado em 1978: 'Dizem que o local onde encontraram os bugres foi lá perto de Palermo.
140 Trouxeram um saquinho de orelhas. Talvez é demais, mas... Também naquela vez trouxeram
141 dois filhotes. Prático caçador e chefe de turma era o Natal Coral. Esse foi flechado nas costas,
142 mas a flecha só atingiu o saco de roupa que ia carregando, uma mala do tempo antigo.'
143 (DALL'ALBA, 1997, p.383). De acordo com Marino Gava, 73 anos, entrevistado em agosto de
144 1986: 'De caçador de índios só sei do Coral. Só numa vez teria matado cem índios, trazendo
145 duzentas orelhas para o diretor da Empresa de Nova Veneza. Como tinham combinado 2 mil
146 réis por orelha a Empresa Nova Veneza deveria dar-lhe a fortuna de 400 mil réis. Para não
147 pagar foi ameaçando: 'Fiquem quietos. Isto é proibido. Se o governo souber vocês vão todos
148 para a cadeia.'" (DALL'ALBA, 1997, p. 389). Há ainda outros nomes de bugreiros, como Zé
149 Domingo e Martinho Marcelino de Jesus (conhecido como Martin Bugreiro), este último
150 lembrado e temido no Vale do Itajaí. Seus próprios relatos são aterrorizantes, inconcebíveis,
151 inadmissíveis, a expressar verdadeiro genocídio. Temos, portanto, uma nova praça em Nova
152 Veneza que comemora um 'bugreiro'. São estes símbolos, estas memórias que os cidadãos e
153 turistas que chegam em Nova Veneza querem carregar para o seu futuro? Visões de genocídio,
154 visões racistas? Temos um povo indígena que tenazmente sobrevive, lembrando o que os
155 antepassados relataram sobre os bugreiros. E temos, a rigor, um novo tempo a solicitar
156 reconhecimento da história e aticamento da memória. A requerer indignação, revolta e
157 austeridade frente aos fatos, à atrocidade. Qual patrimônio histórico queremos referenciar
158 para o nosso futuro? É tudo e nada. Tudo a aprender e se posicionar. Nada a se omitir e
159 negligenciar. Equipe de coordenação do curso Licenciatura Intercultural Indígena do Sul da
160 Mata Atlântica da Universidade Federal de Santa Catarina. <https://licenciaturaindigena.ufsc.br>.
161 Fevereiro de 2021. Referências bibliográficas: DALL'ALBA, João Leonir. *Histórias do Grande*
162 *Araranguá*. Araranguá (SC): Gráfica Orion Editora, 1997. SANTOS, S. C. dos. *Ensaio oportunos*.
163 Florianópolis: Academia Catarinense de Letras, 2007. Manifestações de apoio à nota de
164 Repúdio: Departamento de História/UFSC, Departamento de Antropologia/UFSC, PPGAS/UFSC,
165 Instituto Memória e Direitos Humanos/UFSC, Curso de História/UNESC, Associação Nacional de
166 História (ANPUH)." O Conselho Universitário endossou a nota lida pela conselheira Miriam
167 Hartung, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, o conselheiro Luiz Madureira pediu a
168 revisão do Guia de Biossegurança da UFSC. O conselheiro Edson De Pieri se pronunciou e
169 relembrou as perdas de docentes da Universidade em decorrência da pandemia. Ele também
170 pediu para que o CUn as registrasse a cada reunião, para demonstrar suas condolências e a
171 falta que fariam para a comunidade universitária, assim como que manifestasse seu apoio ao
172 restabelecimento da saúde dos colegas que estavam com complicações de saúde também em
173 função da pandemia de coronavírus. Por fim, o presidente agradeceu a presença de todos e
174 encerrou a sessão. Para constar, eu, Raquel Pinheiro, secretária-geral dos Órgãos Deliberativos
175 Centrais, lavrei a presente ata, que, após aprovada, será assinada pelo senhor presidente e
176 pelos demais conselheiros. Registre-se que a sessão foi transmitida via *web* e que sua gravação,
177 com o registro das manifestações dos presentes e dos encaminhamentos adotados, poderá ser
178 consultada pelo canal do Conselho Universitário na plataforma YouTube:
179 <https://www.youtube.com/c/ConselhoUniversit%C3%A1rioUFSC/videos>. Florianópolis, 1º de
180 abril de 2021.

Lista de assinaturas de aprovação da Ata de Continuação da Sessão Ordinária do Conselho Universitário da UFSC realizada no dia 1º de abril de 2021, às 14 horas e 30 minutos, *on-line*.

Lista de assinaturas de aprovação da Ata de Continuação da Sessão Ordinária do Conselho Universitário da UFSC realizada no dia 1º de abril de 2021, às 14 horas e 30 minutos, *on-line*.

Lista de assinaturas de aprovação da Ata de Continuação da Sessão Ordinária do Conselho Universitário da UFSC realizada no dia 1º de abril de 2021, às 14 horas e 30 minutos, *on-line*.